CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
PROTOCOLO Nº 4777
DATA ENTR 05/04/23
HORÁRIO 14:55

INDICAÇÃO Nº 145/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa.,nos termos do § 1° e § 3° do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhadaao Sr. Presidente da Câmara Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo o retorno do funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, em especial para os/as estudantes de Visconde do Rio Branco.**

JUSTIFICATIVA

Em respeito às diversas mensagens e ligações que este Vereador recebeu, essa indicação se faz necessária buscando garantir os direitos legais e constitucionais dos estudantes, solicitando que à Câmara Municipal volte com o funcionamento do **Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC**.

Diversos estudantes, pais e mães das escolas de Visconde do Rio Branco nos procuraram alegando que o Município não oferta mais nenhum apoio e local para que os estudantes possam realizar seus estudos e trabalhos, dado o fechamento do CAEF pela atual administração.

Dessa forma, dado que o CAC conta com uma biblioteca com mais de 6 mil títulos e acesso franqueado a internet para pesquisas e trabalhos escolares, poderia atender diariamente mais de 250 alunos, envolvendo estudantes de 1° grau e de cursos superiores. O cidadão comum também poderia ser atendido pelo CAC, com empréstimos de livros para leitura domiciliar e consultas a internet.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de abril 2023.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)